



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Outros Atos	4
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Extrato	9
PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	11
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 3058/2019.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO; A NOMEAÇÃO DA RESPECTIVA COMISSÃO ESPECIAL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO a imposição legal da extinção do contrato de trabalho do servidor aposentado por idade e/ou voluntariamente por tempo de serviço pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), CARLOS GOMES MUSSI GARCIA, portador da CTPS nº. 0095410, Série 00241ª SP, do RG nº. 3.181.481 SSP/SP e do CPF nº. 286.472.978 – 49, médico clínico, por implemento da idade limite de 75 (setenta e cinco) anos, imposta pelo art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 152, de 03 de Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que “in casu” não há que se falar em dispensa arbitrária ou sem justa; e

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar ao apontado servidor municipal o direito ao devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:-

Art. 1º Fica determinado a instauração de Procedimento Administrativo em desfavor do servidor aposentado por idade e/ou voluntariamente por tempo de serviço pelo Regime Geral da Previdência Social (RGPS), CARLOS GOMES MUSSI GARCIA, portador da CTPS nº. 0095410, Série 00241ª SP, do RG nº. 3.181.481 SSP/SP e do CPF nº. 286.472.978 – 49, médico clínico, por

implemento da idade limite de 75 (setenta e cinco) anos, imposta pelo art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 152, de 03 de Dezembro de 2015, por implemento da idade limite de 75 (setenta e cinco) anos imposta pelo art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº. 152, de 03 de Dezembro de 2015.

Art. 2º Ficam designados os servidores municipais detentores de empregos permanentes, Senhores Marlon Gustavo Marques Cardoso, Diretor de Divisão de Pessoal, portador do RG nº. 26.792.266 – 8 SSP/SP; Thiago Fonseca de Almeida, Escriturário Nível I, portador do RG nº. 46.257.862 – 8 SSP/SP; e Maria Luiza Rossi, Auxiliar de Supervisão, RG nº. 7.928.101 – 1 SSP/SP, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial que irá conduzir o Procedimento Administrativo determinado pelo art. 1º, deste Decreto.

§ 1º É conferido à Comissão o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação deste ato, admitida a sua prorrogação por iguais períodos, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 2º Na condução do Procedimento Administrativo, a Comissão constituída deverá observar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

§ 3º Sempre que necessário a Comissão dedicará tempo integral aos trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 17 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 153 e 154, do Livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 3 de 11

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 20/09/2019 Valor: R\$ 3.481,52

Data de reconhecimento do crédito: 20/09/2019

Programa: FNAS - Bolsa Família



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 4 de 11

Outros Atos



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



PROCESSO SELETIVO nº. 002/2017

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES TEMPORÁRIOS PARA O ANO LETIVO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 023/2019

MARIA EUNICE ZANELATO, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que CONVOCA todos os docentes, constantes no Anexo I, deste Edital, que foram aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2017, homologado em 16 de janeiro de 2018, prorrogado em 22/11/2018 para o ano letivo de 2019, para comparecerem pessoalmente à Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Campos Sales, nº. 919, Centro, José Bonifácio – SP, no dia **25/09/2019**, às 07:00 horas, conforme Anexo I, para sessão de Atribuição de Aulas, de acordo com o Decreto Municipal nº. 2.968/2018.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

José Bonifácio, 20 de setembro de 2019.

MARIA EUNICE ZANELATO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 5 de 11



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

ANEXO I



CONVOCAÇÃO PARA O DIA = 25/09/2019 = 07:00 horas

ATRIBUIÇÃO 01 - Docente que possui contrato vigente, aguardando nova licença/vaga:

M.E.I. – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL											07:00 Horas
INSC.	NOME	LPOR	MAT	CPED	LEGI	DISC	P TIT	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO	
314	VANESSA DE OLIVEIRA BERNARDIS	7,5	5	5	15	11	-	43,5	67º	Classificado	
579	ANA PAULA MORAES DE ABREU	5	5	7,5	12,5	12	-	42	76º	Classificado	

ATRIBUIÇÃO 02 - Docentes M.E.I. que não compareceram ou desistiram em Convocações anteriores, conforme ordem de classificação do Processo Seletivo nº. 002/2017:

M.E.I. – MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL											07:h30Min.
456	ROSELENE APARECIDA LOPES DE SOUZA	5	7,5	2,5	7,5	14	-	36,5	104º	456	
87	ADRIANA MENDES COSTA	10	2,5	10	7,5	6	0	36	105º	Classificado	
380	ANDREIA APARECIDA PEREIRA MARTINS	5	2,5	12,5	10	6	-	36	106º	Classificado	
196	JAQUELINE MARTINS OLIVEIRA	2,5	2,5	10	10	9	-	34	110º	Classificado	
436	MICHELLE RODRIGUES VIEIRA DE OLIVEIRA	0	2,5	7,5	17,5	4	-	31,5	114º	Classificado	
488	CRISTIANA FARIA	2,5	5	7,5	5	11	0	31	115º	Classificado	
53	SAMIRIS DE SOUSA FACHINI BORDINHON	5	5	5	7,5	8	-	30,5	120º	Classificado	
499	FRANCIELE ALVES FACHINI	0	2,5	5	7,5	15	-	30	123º	Classificado	

Observar os tópicos do Edital Completo do Processo Seletivo nº. 002/2017:

4.2. Os demais atos pertinentes ao certame serão publicados no Quadro de aviso da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de José Bonifácio através do endereço eletrônico www.josebonifacio.sp.gov.br e no endereço eletrônico www.setaconcurso.com.br.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, avisos e comunicados referente a este Processo Seletivo que sejam publicados através dos meios de divulgação acima citados.

13.1. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada neste edital, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

13.1.1. O não comparecimento do candidato convocado no prazo de 72 horas para a apresentação dos documentos conforme item 13.1 ficará caracterizado como desistência tácita do mesmo em relação a convocação, perdendo assim o direito a contratação.

Traz os seguintes documentos originais para conferência:

- 1) Documentos pessoais: RG e CPF.
- 2) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do emprego, elencados no quadro do Anexo I do Edital Completo: Trazer o Diploma ou o Certificado de Conclusão do Curso exigido no Edital Completo do Processo seletivo N°. 002/2017.
- 3) Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

Registre – se, publique – se e cumpra – se.

José Bonifácio, 20 de setembro de 2019.

MARIA EUNICE ZANELATO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida Campos Sales, 919 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3265-3040 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) TOMADA DE PREÇOS nº. 6/2019, consistente na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria especializada no âmbito do direito administrativo-educacional, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 19 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 7 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO

Rua 21 de Abril, 482

CNPJ: 45141132/0001-71

Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes

Page 1 of 1

Licitação: **000086/19 TOMADA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	74.400,00

72 - ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Unidade	Quantidade Valor Total
Proponente: 55 Graboski - Advogados Associados - EPP					
1	206.009.001	ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL	6.200,00	MES	12 74.400,00

Valor Total dos Itens Por Proponente: 74.400,00

Valor Total dos Itens Por Centro Custo: 74.400,00

Valor Total dos Itens: 74.400,00

Valor Total da Licitação: 74.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 8 de 11



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) TOMADA DE PREÇOS nº. 6/2019, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) Graboski - Advogados Associados - EPP o lote único com o valor de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). , tendo por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria especializada no âmbito do direito administrativo-educacional, conforme especificações anexas.

José Bonifácio/SP, 19 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 9 de 11

Extrato



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000086/19**.

TOMADA DE PREÇOS nº.: **6/2019**.

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
55-Graboski - Advogados Associados - EPP	1	0,00	74.400,00
Total	1		74.400,00

Objeto:- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria especializada no âmbito do direito administrativo-educacional, conforme especificações anexas.

Data da assinatura do contrato:- 19/09/2019.

Data do término:- 12 (doze) meses.

José Bonifácio/SP, 19 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 10 de 11



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **000024/19**.

CONVITE nº.: **4/2019**.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

Contratada(s): ROCHA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA. - ME.

Objeto: Execução das obras de construção de Canil Municipal, localizado na Avenida João Batista Carreta s/nº.
– Bairro Bassan, de acordo com os documentos elaborados pelo Serviço de Obras e Engenharia Municipal.

Data da assinatura: 20 de setembro de 2019.

Valor(es) total(is): R\$ 25.508,29.

José Bonifácio/SP, 20 de setembro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Ano V | Edição nº 1047

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros Atos



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

CONVITE

O Poder Legislativo de José Bonifácio, Estado de São Paulo, convida todos os munícipes para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, atendendo preceitos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia **25 de setembro de 2019, às 18:30 Horas**, nas dependências da Câmara Municipal de José Bonifácio, localizada à Avenida Romeu Maia Souto, nº 20, centro, nesta cidade, para ouvir manifestações e sugestões para elaboração da **L.O.A – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020**.

Câmara Municipal de José Bonifácio, 20 de setembro de 2019.

RAFEL CLAUDEMIRO NIZATO

Presidente

Av. Romeu Maia Souto, 20 - Centro - Fone/Fax (17) 3245-1213 - Cx. P. 121 - CEP 15200-000 - José Bonifácio/SP
site: www.camarajosebonifacio.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camarajosebonifacio.sp.gov.br